



# CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

## PARECER CONJUNTO Nº 37/2019

As Comissões de: **Constituição Justiça e Redação; Finanças Orçamento e Tributação** da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Regimento Interno da Casa e pela Lei Orgânica do Município, vêm manifestar seu **PARECER** quanto ao **Projeto de Lei nº079/2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder premiação aos vencedores da 8ª Regata de Canoas de Jericoacoara e dá outras providências.**

Após analisar e discutir o Projeto, as comissões entenderam que a propositura está de acordo com o regramento específico, não se verificando qualquer vício que implique na sua rejeição.

Assim, reconhecemos que o **Projeto de Lei nº079/2019**, está apto a tramitar.

Concluindo, as **Comissões de: Constituição Justiça e Redação; Finanças Orçamento e Tributação** da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao **Projeto de Lei nº 079/2019.**

É o Parecer.

Plenário da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, 31 de outubro de 2019.

  
**José Arnaldo Dias Ferreira**

Presidente da Comissão de Constituição Justiça e Redação

  
**Claudionor Francisco de Vasconcelos**

Relator da Comissão de Constituição Justiça e Redação

  
**José Vandevá da Silva**

Membro da Comissão de Obras e Serviços Públicos

  
**Jakson Keille Muniz Brandão**

Presidente da Comissão de Finanças Orçamento e Tributação

  
**Antonio Daniel de Souza**

Relator da Comissão de Finanças Orçamento e Tributação

**José Nelcivando Teixeira**

Membro da Comissão de Finanças Orçamento e Tributação